



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1129

Página 1 de 7

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Atas de Sessões .....	6
Extrato .....	7

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1129

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.205/2024.

**Objeto:** Autoriza a unificação do imóvel urbano que consta pertencer a Marco Aurélio Frederico e Silvania Katie Aleve Garcia Frederico, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a unificação do imóvel que consta pertencer a Marco Aurélio Frederico e Silvania Katie Aleve Garcia Frederico, constituído atualmente de: a) Um imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, Parte do Lote nº. 06, da Quadra B, do Loteamento Jardim Boa Vista, desta cidade de Tanabi, estado de São Paulo, situado no lado par da Rua Edmur Rodrigues Alves, distante 76,50 metros da esquina com a Rua José Spagnolli, medindo 9,50 metros de frente, 9,50 metros nos fundos, 18,50 metros do lado esquerdo e, 18,50 metros do lado direito, totalizando a área de 175,75 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Edmur Rodrigues Alves, nos fundos com o lote nº 04, no lado esquerdo com a área remanescente de Antonio Avanço Garcia e sua mulher e, no lado direito com o Lote nº 05, oriundo da matrícula CRI nº. 15039, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 00419900; e, b) Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte do Lote nº. 05, da Quadra B, do Loteamento Jardim Boa Vista, desta cidade de Tanabi-SP, situado no lado ímpar da Rua Edmur Rodrigues Alves, distante 86,00 metros da esquina com a Rua José Spagnolli, medindo 18,00 metros de frente; 10,25 metros nos fundos; 18,50 metros no lado esquerdo e 10,65 metros, e virando à esquerda 11,04 metros, pelo lado direito, com a área de 302,52 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Edmur Rodrigues Alves, nos fundos com o lote 04, pelo lado esquerdo com o lote "06" e pelo lado direito com parte do Lote 05 e com Eunício de Faria, oriundo da matrícula CRI nº. 12222, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 00418215; e, c) Um imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado Lote nº. 04, da Quadra B, do Loteamento Jardim Boa Vista, desta cidade, situado à Rua Sebastião José da Gama, medindo 11,00 metros de frente, 29,25 metros nos fundos, 26,00 metros do lado esquerdo e 18,50 metros do lado direito, com a área de 372,31 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Sebastião José da Gama, nos fundos com os lotes 5 e 6, no lado esquerdo com Eunício Faria e no lado

direito com o lote 3, oriundo da matrícula CRI nº. 6046, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 00418210. Os terrenos acima descritos são anexados entre si, formando, portanto, uma única propriedade, cujos terrenos passam a ter a seguinte característica, após a unificação: Lote nº. 04, Parte do Lote nº. 05 e Parte do Lote nº. 06: Um imóvel urbano, constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado Lote nº 04, Parte do Lote nº 05 e Parte do Lote nº 06, da Quadra B, do Loteamento Jardim Boa Vista, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área superficial de 850,58 metros quadrados, situado no lado par da Rua Edmur Rodrigues Alves, distante 76,50 metros da esquina da Rua José Spagnolli, medindo 27,50 metros de frente confrontando com a Rua Edmur Rodrigues Alves, 11,00 metros nos fundos confrontando com a Rua Sebastião José da Gama, 10,65 metros no lado direito confrontando com Parte do Lote nº 05 e virando à esquerda 37,04 metros confrontando com Eunício de Faria, no lado esquerdo 18,50 metros, vira à esquerda 9,50 metros confrontando com Parte do Lote 06, propriedade de Sebastião Alves Pereira (sucessor de Antonio Avanço Garcia) e virando à direita 18,50 metros confrontando com o Lote 03, isto de quem da Rua Edmur Rodrigues Alves olha para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 00419900.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 07 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.  
Rodivani Rodrigues Cambiaghi  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.  
Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.  
Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.206/2024.

**Objeto:** Dispõe sobre a aprovação do Loteamento "**RESIDENCIAL BELA VISTA**", no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº. 01/2004 que institui o Plano Diretor Sustentável de Tanabi, e suas alterações posteriores;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1129

Página 3 de 7

**CONSIDERANDO**, a Constituição Federal, em especial nos artigos 182 e seguintes;

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO**, que a Política Urbana é objeto de tratamento constitucional desde 1988, tendo por objetivo “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade” (art. 182);

**CONSIDERANDO**, que seu instrumento básico é o Plano Diretor, que deve conter “exigências fundamentais de ordenação da cidade” (§ 2º, art. 182 CF);

**CONSIDERANDO**, que o ente federativo competente para executá-la é o Município, a quem compete “promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano” (art. 30, VIII, da CF);

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo protocolado sob nº. 08010, em 1º de outubro de 2024, pela empresa SETPAR TANABI BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ sob nº. 47.054.502/0001- 69, e a aprovação do Projeto de Loteamento pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, datada de 02 de outubro de 2024;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Loteamento **“RESIDENCIAL BELA VISTA”** conforme aprovação junto ao GRAPROHAB sob nº. 007/2024, pré-aprovado e com aprovação definitiva do Projeto pela Prefeitura Municipal de Tanabi e pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Tanabi, Estado de São Paulo.

**§1º.** O loteamento é de propriedade de **SETPAR TANABI BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 47.054.502/0001-69, com sede à Rua 15 de novembro, nº. 3758, Redentora, CEP: 15015-110, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo seu representante legal Sr. Jamil Pedrozo Nassif, portador do RG nº. 14.724.686-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 049.749.768-93, conforme matrícula registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi, Estado de Paulo, sob nº. 35.247, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2023.

**§2º.** O loteamento está localizado na área urbana do Município de Tanabi, Estado de São Paulo.

### §3º. Áreas do Loteamento:

I - Área total: 241.093,00 m<sup>2</sup>.  
II - Área Total dos Lotes: 119.347,94 m<sup>2</sup>;  
III - Área Total de Sistema Viário: 68.420,83 m<sup>2</sup>;  
IV - Área Total Institucional: 5.004,25 m<sup>2</sup>;  
VI - Área Total de Áreas Verdes e Sistema de Lazer: 48.319,98 m<sup>2</sup>;

**Art. 2º.** O Loteamento **“RESIDENCIAL BELA VISTA”** tem acesso principal pela Rua José Vieira Alves.

**Art. 3º.** O Loteamento **“RESIDENCIAL BELA VISTA”**, possui o total de 534 (quinhentos e trinta e quatro) lotes, com caráter residencial e comercial conforme Projeto Urbanístico aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Tanabi, em 02 de outubro de 2024.

**Art. 4º.** A infraestrutura do Loteamento **“RESIDENCIAL BELA VISTA”** será devidamente planejada, projetada e executada pelo(s) loteador(es), conforme especificações contidas nos artigos 45 e 121 da Lei Complementar nº. 01/2004 (Plano Diretor), combinados com a Resolução CONAMA nº. 412/2009, bem como a Resolução SMA 07/2017, a saber:

I - instalação de redes de equipamentos para o abastecimento de água potável;

II - energia elétrica;

III - iluminação das vias públicas;

IV - drenagem pluvial corretamente dimensionada com no mínimo guia e sarjeta;

V - esgotos sanitários;

VI - pavimentação em C.B.U.Q;

VII - implantação de calçamento ecológico;

VIII - implantação de arborização e sinalização do sistema viário (de solo e aérea);

IX - emplacamento de logradouros que passarão a pertencer à municipalidade;

X - demarcação de lotes, quadras e demais logradouros;

XI - tratamento das áreas de uso comum constantes dos projetos aprovados pelos órgãos técnicos municipais competentes.

**Parágrafo único.** Para assegurar a execução das obras de infraestrutura mencionadas neste artigo, foi apresentado pelo empreendedor caução na modalidade de Seguro Garantia, em conformidade com as disposições contidas na Lei Complementar nº. 82, de 27 de junho de 2024.

**Art. 5º.** O presente Decreto Municipal, que aprova o Loteamento **“RESIDENCIAL BELA VISTA”**, somente produzirá efeitos legais após a devida inscrição no Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi/SP e o cumprimento integral das obrigações estabelecidas no Plano Diretor Sustentável do Município, instituído pela Lei Complementar nº. 001/2004, e suas alterações posteriores.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 07 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Rodivani Rodrigues Cambiaghi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1129

Página 4 de 7

Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.  
Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.  
De acordo:  
**Loteamento “RESIDENCIAL BELA VISTA”**  
Jamil Pedrozo Nassif

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO  
MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO**,  
usando de suas atribuições legais, e nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 24/09/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, com sede na Avenida Água Fria nº 981 - Bairro Água Fria - CEP 02.333-001 - São Paulo - SP, pelo valor total de R\$ 381.132,48 (trezentos e oitenta e um mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1105 - Bairro Vila Grossklauss - CEP 13.617-400 - Leme - SP, pelo valor total de R\$ 75.190,50 (setenta e cinco mil e cento e noventa reais e cinquenta centavos), **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 - Bairro Vila dos Lavradores - CEP 18.609-082 - Botucatu - SP, pelo valor total de R\$ 388.335,53 (trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), **CIRURGICA OLIMPIO LTDA.**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, com sede na Rua João Antonio Sicoli nº 560 - Bairro Jardim Maracanã - CEP 15.092-050 - São José do Rio Preto - SP, pelo valor total de R\$ 8.572,55 (oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco reais), **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, CNPJ nº 04.027.894/0007-50, com sede na Avenida Pedro Pascoal dos Santos nº 410 - Bairro Residencial Real Parque Sumaré - CEP 13.178-561 - Sumaré - SP, pelo valor total de R\$ 44.528,04 (quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos), **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 33.315.644/0001-28, com sede na Avenida Engenheiro Newton Flavio Silva Pinto nº 2571 - Bairro Parque Residencial Celina Dalul - CEP 15.133-002 - Mirassol - SP, pelo valor total de R\$ 99.126,11 (noventa e nove mil e cento e vinte e reais e onze

centavos), **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau nº 1211 - Bairro Centro - CEP 86.701-040 - Arapongas - PR, pelo valor total de R\$ 78.060,25 (setenta e oito mil e sessenta reais e vinte e cinco centavos), **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.**, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron nº 155 - Bairro Fraron - CEP 85.503-320 - Pato Branco - PR, pelo valor total de R\$ 10.380,00 (dez mil e trezentos e oitenta reais), **GABRIEL DA GAMA GALACHE**, CNPJ nº 33.318.076/0001-19, com sede na Avenida Francisco Pinheiro nº 2019 - Bairro Centro - CEP 15.225-000 - Ubarana - SP, pelo valor total de R\$ 55.905,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinco reais), **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, com sede na Rua Ouro Grosso nº 1343 - Bairro Casa Verde - CEP 02.531-011 - São Paulo - SP, pelo valor total de R\$ 60.145,50 (sessenta mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), **KENAN MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 21.257.684/0001-81, com sede na Avenida Santos Dumont nº 276 - Bairro Jardim Aeroporto - CEP 14.708-028 - Bebedouro - SP, pelo valor total de R\$ 2.827,50 (dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), **W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 43.232.006/0001-05, com sede na Rua Major Elízario de Camargo Barbosa nº 133 - Bairro Hípica Paulista - CEP 17.520-440 - Marília - SP, pelo valor total de R\$ 4.066.812,44 (quatro milhões e sessenta e seis mil e oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, com sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva s/nº - Bairro Loteamento Nações Unidas - CEP 13.974-908 - Itapira - SP, pelo valor total de R\$ 44.430,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 12.889.035/0002-93, com sede na Rua Particular nº 110 - Bairro Ipiranga - Setor Industrial - CEP 37.556-348 - Pouso Alegre - MG, pelo valor total de R\$ 93.358,13 (noventa e três mil e trezentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.**, CNPJ nº 17.700.763/0007-33, com sede na Rua Orlando Motta nº 220 - Bairro Jardim Alvorada - CEP 06.612-260 - Jandira - SP, pelo valor total de R\$ 2.400,30 (dois mil e quatrocentos reais e trinta centavos), **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, CNPJ nº 21.940.274/0001-30, com sede na Rua Joaquim Silveira Filho nº 37 - Bairro Parque Residencial Itamaraty - CEP 13.617-513 - Leme - SP, pelo valor total de R\$ 31.559,18 (trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), **ILG COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 20.657.155/0001-02, com sede na Rua Itacolomi nº 377 - Bairro La Salle - CEP 85.505-050 - Pato Branco - PR, pelo valor total de R\$ 85.204,67 (oitenta e cinco mil e duzentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1129

Página 5 de 7

23.228.076/0001-74, com sede na Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti nº 1434 - Bairro Jardim Canadá - CEP 87.080-120 - Maringá - PR, pelo valor total de R\$ 96.999,40 (noventa e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), **TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 39.990.138/0001-10, com sede na Rua João Mahfuz nº 2848 - Bairro Portal da Cidade Amiga - CEP 15.133-284 - Mirassol - SP, pelo valor total de R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 36.730.875/0001-96, com sede na Rua Professor José Gomes Caetano nº 650 - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.612-392 - Leme - SP, pelo valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 30.754.325/0001-20, com sede na Avenida Rudolf Dafferner nº 400 - Bairro Boa Vista - CEP 18.085-005 - Sorocaba - SP, pelo valor total de R\$ 19.265,26 (dezenove mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 20.202.872/0002-20, com sede na Rua Cons Cotelipe nº 891 - Bairro Belenzinho - CEP 03.058-000 - São Paulo - SP, pelo valor total de R\$ 21.321,05 (vinte e um mil trezentos e vinte e um reais e cinco centavos) e **GEMELI MEDICAL LTDA.**, CNPJ nº 42.198.801/0001-53, com sede na Rua Aclimação nº 669 - Bairro Jardim Paulistano - CEP 18.040-690 - Sorocaba - SP, pelo valor total de R\$ 69.593,30 (sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 076/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**TANABI, 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI**

certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 080/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**TANABI, 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024 DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024**  
**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO  
MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO**,  
usando de suas atribuições legais, e nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 02/10/2024, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS:**  
**RUBIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.**, CNPJ nº 06.970.820/0001-92, com sede na Rua Jorge Tabachi nº 409 - Bairro Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi - SP, pelo valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais) e **19 ASSESSORIA MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA.**, CNPJ nº 12.725.715/0001-90, com sede na Rua Jorge Tabachi nº 663 - Bairro Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi - SP, pelo valor total de R\$ 163.400,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1129

Página 6 de 7

### Atas de Sessões

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024.

**OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de Proteínas (Carnes), para suprimento da merenda escolar e de diversos setores da Prefeitura do Município de Tanabi.

#### Ata de apresentação de amostra

As nove horas e trinta minutos do dia sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a nutricionista Francieli Cristina Moreno Silva, CRN/3 13.498, acompanhada de sua equipe técnica Aparecida Segala de Oliveira RG. 26.348.872-1, Maria Aparecida Thomé RG. 25.300.372-6, Rosangela Sabatin Gutier RG 13.916.314-1, Edna P. S. E. Prado RG 23.307.686. O produto de amostra foi entregue na Cozinha Piloto. Iniciado os trabalhos foi verificado que com relação a:

**LIC 001 - ITEM 02 produto aprovado – Carne em cubos:** primeiramente foi avaliado a embalagem do produto onde a mesma era embalada a vácuo pesando 2 kg, passamos para a avaliação do rótulo onde verificou-se que a carne estava devidamente rotulada, passando para análise do produto de acordo com o preparo ela apresentou maciez, coloração e sabor agradável.

  
Francieli Cristina Moreno Silva  
CRN3 13.498

  
Aparecida Segala de Oliveira  
RG. 26.348.872-1

  
Maria Aparecida Thomé  
RG. 25.300.372-6

  
Rosangela Sabatin Gutier  
RG 13.916.314-1

  
Edna P. S. E. Prado  
RG 23.307.686



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1129

Página 7 de 7

### Extrato

**Extrato de Contrato:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.303/2024 - Dispensa de Licitação nº 045/2024. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**. Contratada: **MARI MAR COSMETICOS LTDA - ME**. **Objeto:** Aquisição de brinquedos educativos específicos para trabalho de professores das salas de recursos AEE - Sala de Atendimento Educacional Especializado, conforme termo de referência. **Valor:** Global de R\$ 24.906,00 (vinte e quatro mil e novecentos e seis reais). **Data:** 30 de setembro de 2024.

.....

# VERSAO PARA IMPRESSAO

**Código Verificador:** abad-11b8-0df3-ce1d-74



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 1129, ano VI, veiculado em 08 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF \*\*\*942408\*\*) em 08/10/2024 às 21:40:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/abad-11b8-0df3-ce1d-74>